



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 12 de fevereiro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 59/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: REGULAMENTA A CONFECÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação da Resolução

Ação realizada: Resolução elaborada

Descrição:

Resolução elaborada.

Próxima Fase: Promulgar Resolução

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 12/02/2025 12:04

Checksum: **E5E553E4D8C50AED04D8E8CEEF5062D4DA95D24E2A54503FAEEE02685F9D2BE2**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.